



Assembleia Municipal de Vila Real

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA ÀS 20H30 DE 30 DE JUNHO DE 2021

DELIBERAÇÕES CONSTANTES DA ATA APROVADA EM MINUTA

A Ata de 14 de abril de 2021, colocada à votação foi aprovada com a seguinte:

---- **DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade.**

Deu entrada na Mesa uma Moção apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos Parlamentares Municipais do PS e do CDS-PP.

O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD): - No uso da palavra, disse: “ Moção – Pela urgência na contenção na quarta vaga de COVID-19” -----

“O regresso à normalidade do Sistema Nacional de Saúde, em particular, onde a pandemia COVID-19 já está mais contida, é fundamental para permitir o acesso aos cuidados de saúde dos doentes crónicos, dos utentes de risco, e para as consultas de rotina e para permitir a realização dos devidos exames de diagnóstico.

No entanto, constata-se hoje, que desde o Concelho de Lisboa, agora alastrando pela região metropolitana, iniciou-se o que os especialistas chamam de quarta vaga COVID-19, podendo trazer muitos prejuízos à saúde dos cidadãos e um enorme retrocesso à atividade económica de todas as regiões de Portugal.

A região Norte, por exemplo, ainda poderá ter alguma proteção se forem realizadas ações rápidas e firmes na deteção e isolamento dos surtos ativos provenientes dos concelhos em alerta.

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal de Vila Real DELIBERE:

Solicitar ao Governo, através da atuação conjunta dos Ministérios da Saúde, das Finanças, da Administração Interna e demais áreas conexas, medidas urgentes de contenção às regiões mais afetadas, de forma a impedir o alastramento dos surtos e das suas consequências.

Vila Real, 30 de junho de 2021

Pelo Partido Social-Democrata”

---- **DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade.**

ORDEM DO DIA

1º Ponto- Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

---- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.**



Assembleia Municipal de Vila Real

2º Ponto - Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do Município, referentes ao exercício de 2020, e aplicação do resultado líquido, nos termos do 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com a alínea l) do nº. 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 31 de maio de 2021).

— **DELIBERAÇÃO: Aprovado por maioria o Relatório de Gestão e Contas do Município.**

Apuramento dos Votos: 43 presenças

Contra: 8 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD: Maria Elisabete Ferreira Correia de Matos, Eurico Vasco Ferreira Amorim, Fátima Manuela dos Santos Duro Rodrigues, Abílio de Mesquita Araújo Guedes, Vítor Hugo Correia Mesquita, Isabel Maria Matos Clemente, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, Fernando António Pádua Correia de Azevedo.

Abstenções: 1 voto do CDS-PP: Patrique José Luís Alves

A favor: 34 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD. Do PS: 31 votos e Do PSD: 3 votos dos Presidente de Junta de Freguesia de Parada de Cunhos, Daniel Francisco Simão Rosas de Carvalho; União de Freguesia de Pena/Quintã/Vila Cova, Maria Adília Barrias Clemente; União de Freguesia de Nogueira e Ermida, Manuel João Musqueira Pombal.

Apresentou Declaração de Voto o representante do Grupo Parlamentar Municipal do PSD.

O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD), Disse: Para efeitos de Declaração de Voto, O Partido Social Democrata vota contra na votação deste ponto de Ordem de Trabalhos pelas seguintes razões:

O Relatório e Contas do Exercício de 2020 do Município mostra uma fraca execução orçamental, há exceção de receita dos impostos, que, como era previsível, poderia permitir um alívio fiscal aos contribuintes Vila-realenses.

Apesar da existência de recursos e disponibilidade financeira, o Relatório mostra falha de planeamento e falha rigoroso do calendário dos projetos de investimento para que têm vindo chamar atenção o PSD.

A existência de recursos é clara e objetiva.

Em dois mil e vinte a Câmara Municipal não utilizou a parte restante de empréstimos, já contratados no valor de quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa euros. Apenas por políticas de gestão que consideramos erradas, os Vila-realenses são privados, há cerca de dois anos, do uso da linha aérea para Bragança/Vila Real/Viseu/Lisboa-Tires/Portimão, aumentando a nossa interioridade.

A Taxa de execução da receita foi inferior a oitenta e cinco por cento e não fosse o Senhor Presidente da Câmara, nos últimos dias de dois mil e vinte a retirar dez milhões de euros relativos, respetivamente à receita e despesa do orçamento, a taxa de execução da receita seria inferior a setenta por cento.



Assembleia Municipal de Vila Real

Em consequência fica a herança para o próximo Executivo Municipal, de cumprir obrigatoriamente o objetivo da taxa da execução da receita, ser no mínimo de oitenta e cinco ou mais por cento.

A execução da despesa foi de apenas trinta e seis, virgula seis milhões de euros a que corresponde uma fraca taxa de execução – sessenta e quatro por cento.

Uma grande parte da despesa realizada tem sido aplicada na destruição do património herdado, como é o caso da Avenida Carvalho Araújo, hoje provocando inundações em hospitais privados, em alojamentos locais, em estabelecimentos privados e em habitações. A mesma despesa, que em vez de resolver problemas, permite uma alteração significativa da circulação rodoviária com prejuízo para o estacionamento em superfície para o Centro da Cidade e consequente deterioração do comércio local.

Enquanto a mobilidade rodoviária se deteriora, não se vislumbra o término da ciclovia, nem o aparecimento da nova rede de transportes urbanos.

O atraso na requalificação no diverso equipamento desportivo e educativo, só penalizam conceito na perspetiva de retoma e recuperação que todos ansiamos.

O prazo enunciado de dois dias de pagamento de faturas é uma tecnicidade e induz em erro o comum do cidadão.

Não sabendo, a Câmara Municipal exatamente o tempo que demora, de entregar uma fatura nos serviços e, efetivamente receber o seu pagamento.

Como desde há muito tempo defende o PSD, continua a haver espaço para uma diminuição dos impostos municipais, que seria potenciador do desenvolvimento socioeconómico do concelho, sobretudo numa fase difícil, como a que atravessamos.

O relatório é o reflexo das opções políticas erradas, de quem gere os destinos do Município e, dificulta a fixação de pessoas no território, o que, naturalmente leva o PSD votar contra na votação deste ponto da ordem de trabalhos.

O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS), Disse: Senhor Presidente, se me dá licença, usando a figura de “um ponto de ordem à Mesa”, apenas para dizer o seguinte: como líder da bancada do Partido Socialista não posso deixar de lamentar que o PSD se tenha furtado ao debate sobre o ponto que acabamos de discutir e votar. E, que, ao abrigo da disposição regulamentar de uma declaração de voto, acaba por fazer uma intervenção que seria muitíssimo mais interessante, se pudesse ter sido discutida, debatida, contra argumentada, etc..

Ficando, evidentemente a Assembleia “manca”, porque infelizmente sendo apresentada como declaração de voto, não permite, que quer o Executivo quer as outras bancadas se pronunciem sobre tudo aquilo que o Senhor Deputado Vasco Amorim, em nome da bancada do PSD acabou de fazer.



Assembleia Municipal de Vila Real

3º Ponto - Aprovar a contratação de empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, até ao valor de 4 800 000 €, para financiar a 1ª fase do investimento “Pólo II – Zona Industrial de Constantim”, nos termos dos artigos 49º e 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e nº 4 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de junho de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a contratação de empréstimo bancário de médio e longo prazos.**

Apuramento dos Votos: 43 presenças

Contra: 0 votos

Abstenções: 1 voto do CDS-PP: Patrique José Luís Alves

A favor: 42 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD. Do PSD 11 votos, do PS 31 votos.

4º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2021 com a Empresa Intermunicipal Águas do Interior Norte, EIM, SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 17 de maio de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a celebração de Contrato-Programa para 2021 com a Empresa Intermunicipal Águas do Interior Norte, EIM, SA.**

Apuramento dos Votos: 42 presenças. A Deputada Isabel Maria Matos Clemente ausentou-se da sala por motivos profissionais.

Contra: 1 voto do CDS-PP: Patrique José Luís Alves

Abstenções: 0 votos

A favor: 41 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD: Do PSD: 10 votos e Do PS 31 votos.

5º Ponto - Aprovar a proposta de Regulamento Municipal do Conselho Estratégico Económico Municipal de Vila Real, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 19 de abril de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a proposta de Regulamento Municipal do Conselho Estratégico Económico Municipal de Vila Real.**

Apuramento dos Votos: 43 presenças

Contra: 0 votos

Abstenções: 0 votos

A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP: Do PSD 11 votos, do PS 31 votos e do CDS-PP: 1



Assembleia Municipal de Vila Real

6º Ponto - Aprovar a nova Minuta de Escritura de Compra e Venda e Comodato do Prédio Urbano, com a área de 2 700 m², para a construção do Parque de Estacionamento do Seminário, nos termos da alínea i) n.º1 do art.º 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 31 de maio de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por maioria a nova Minuta de Escritura de Compra e Venda e Comodato do Prédio Urbano.**

Apuramento dos Votos: 43 presenças

Contra: 1 voto do CDS-PP: Patrique José Luís Alves

Abstenções: 0 votos

A favor: 42 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e PSD: Do PSD 11 votos, do PS 31 votos.

Apresentou Declaração de Voto o representante do Grupo Parlamentar Municipal do PSD.

O DEPUTADO MUNICIPAL VASCO AMORIM (PSD), Disse: Para efeitos de Declaração de Voto. Efetivamente o PSD aprova esta proposta de minuta que recebeu o acordo de todas as partes e, procura resolver um problema que foi identificado pelo Tribunal de Contas.

Mas, obviamente é claro que o PSD era a favor de um outro projeto que já foi aqui referido, tornasse o mercado municipal um novo mercado, integrando a componente de estacionamento e a construção teria que ser por fase como fazem outras grandes superfícies, que estão continuamente a crescer e, nem por isso deixaram de operar.

Portanto, era perfeitamente possível, mas não é isso que está aqui em causa neste ponto, o que está em causa neste ponto é uma minuta de um contrato que tem o acordo entre as partes.

7º Ponto - Aprovar o Projeto da Câmara Municipal sobre a alteração dos estatutos da Vila Real Social, EM, SA. nos termos do disposto do artigo 22.º-A da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aditado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, conjugado com a alínea n) n.º 1 do artigo 25 do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 31 de maio de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade o Projeto da Câmara Municipal sobre a alteração dos estatutos da Vila Real Social.**

Apuramento dos Votos: 43 presenças

Contra: 0 votos

Abstenções: 0 votos

A favor: 44 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP: Do PSD 11 votos, do PS 31 votos e do CDS-PP: 1

8º Ponto - Aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno, com a área de 1 146 m², sita no lugar da Carreira Longa, freguesia de



Assembleia Municipal de Vila Real

Vila Real, nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de junho de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno.**

Apuramento dos Votos: 43 presenças

Contra: 0 votos

Abstenções: 0 votos

A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP: Do PSD 11 votos, do PS 31 votos e do CDS-PP: 1

9º Ponto - Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público para “Sistema de Informação Cadastral Simplificado de Vila Real”, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de junho de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais Sistema de Informação Cadastral Simplificado de Vila Real.**

Apuramento dos Votos: 43 presenças

Contra: 0 votos

Abstenções: 0 votos

A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP: Do PSD 11 votos, do PS 31 votos e do CDS-PP: 1

10º Ponto - Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público com Lotes diferenciados para o Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural, para as diversas instalações de consumo do município, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de junho de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais de Fornecimento de Energia Elétrica e Gás Natural.**

Apuramento dos Votos: 43 presenças

Contra: 0 votos

Abstenções: 0 votos

A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP: Do PSD 11 votos, do PS 31 votos e do CDS-PP: 1

11º Ponto - Aprovar a Alteração ao Mapa de Pessoal do município, nos termos dos nºs. 4 e 5 do artigo 29º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho conjugado com a alínea o) do nº 1 do



Assembleia Municipal de Vila Real

artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de junho de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a alteração ao mapa de pessoal do município.**

Apuramento dos Votos: 43 presenças

Contra: 0 votos

Abstenções: 0 votos

A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP: Do PSD 11 votos, do PS 31 votos e do CDS-PP: 1

12º Ponto - Aprovar a proposta de composição do Júri dos procedimentos concursais para recrutamento de Cargos de Direção Intermédia: de 2º Grau - Chefe de Divisão Jurídica e Fiscalização; Chefe de Divisão de Informática e Modernização Administrativa; Chefe de Divisão de Obras Municipais; de 3º Grau - Chefe dos Serviços de Planeamento e Mobilidade, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei 49/2012, de 29 de agosto (deliberação da Câmara Municipal de 14 de junho de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a composição do Júri dos procedimentos concursais.**

Apuramento dos Votos: 43 presenças

Contra: 0 votos

Abstenções: 0 votos

A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP: Do PSD 11 votos, do PS 31 votos e do CDS-PP: 1

13º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com as freguesias de Abaças, de Andráes, de Folhadela, de Lordelo, de Vila Marim e União de Freguesias de: Borbela e Lamas de Ôlo, Constantim e Vale de Nogueiras, Nogueira e Ermida, para compartilhar financeiramente a "Manutenção e Limpeza da EM 313 e EM 313-1", nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de junho de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.**

Apuramento dos Votos: 43 presenças

Contra: 0 votos

Abstenções: 0 votos

A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP: Do PSD 11 votos, do PS 31 votos e do CDS-PP: 1



Assembleia Municipal de Vila Real

14º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Folhadela, para compartilhar financeiramente o investimento “Sinalização Vertical para delimitação de aldeias” e “Placas de Toponímia”, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 31 de maio de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.**

Apuramento dos Votos: 43 presenças

Contra: 0 votos

Abstenções: 0 votos

A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP: Do PSD 11 votos, do PS 31 votos e do CDS-PP: 1

15º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, para compartilhar financeiramente o investimento “Construção de Rede de Drenagem desde a PH12 até à Linha de Água”, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de junho de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.**

Apuramento dos Votos: 43 presenças

Contra: 0 votos

Abstenções: 0 votos

A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP: Do PSD 11 votos, do PS 31 votos e do CDS-PP: 1

16º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Mateus, para compartilhar financeiramente o investimento “Aquisição de Terreno para Construção de um Parque de Estacionamento na Rua da Raia”, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de junho de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.**

Apuramento dos Votos: 43 presenças

Contra: 0 votos

Abstenções: 0 votos

A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP: Do PSD 11 votos, do PS 31 votos e do CDS-PP: 1



Assembleia Municipal de Vila Real

17º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia da Campeã, para compartilhar financeiramente os investimentos “Sinalética Vertical para delimitação de aldeias”, “Placas de Informação”, “Construção de Muro para Alargamento da Rua de Cimo de Vila em Pêpe” e “Execução de Drenagem de Águas no Caminho Romano em Chão Grande”, nos termos da alínea K) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de junho de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências.**

Apuramento dos Votos: 43 presenças

Contra: 0 votos

Abstenções: 0 votos

A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP: Do PSD 11 votos, do PS 31 votos e do CDS-PP: 1

18º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo para apoiar financeiramente a “Equipa de Sapadores Florestais da Freguesia”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 3 de maio de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo.**

Apuramento dos Votos: 43 presenças

Contra: 0 votos

Abstenções: 0 votos

A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP: Do PSD 11 votos, do PS 31 votos e do CDS-PP: 1

19º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Lordelo, para apoiar financeiramente as obras “Substituição do telhado do Edifício Sede da Junta de Freguesia; Construção de Miradouro no Monte da Glesteira” e “Construção de um muro de suporte junto a EM-313 e Parque Vintage Camping Alvão”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 17 de maio de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Lordelo.**

Apuramento dos Votos: 43 presenças

Contra: 0 votos

Abstenções: 0 votos



Assembleia Municipal de Vila Real

A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP: Do PSD 11 votos, do PS 31 votos e do CDS-PP: 1

20º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Andrães, para apoiar financeiramente a “Aquisição de Terrenos para Construção de Parque de Lazer da Freguesia de Andrães”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 31 de maio de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Andrães.**

Apuramento dos Votos: 43 presenças

Contra: 0 votos

Abstenções: 0 votos

A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP: Do PSD 11 votos, do PS 31 votos e do CDS-PP: 1

21º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Mondrões, para apoiar financeiramente as obras “Reconstrução de Muro no Largo da Capela de Bisalhães” e “Construção de duas Casas de Banho”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de junho de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Mondrões.**

Apuramento dos Votos: 43 presenças

Contra: 0 votos

Abstenções: 0 votos

A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP: Do PSD 11 votos, do PS 31 votos e do CDS-PP: 1

22º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Mateus, para apoiar financeiramente a obra “Requalificação do Edifício Sede da Junta e do Jardim de Infância”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de junho de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Mateus.**

Apuramento dos Votos: 43 presenças

Contra: 0 votos

Abstenções: 0 votos

A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP: Do PSD 11 votos, do PS 31 votos e do CDS-PP: 1



Assembleia Municipal de Vila Real

23º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Guiães, para apoiar financeiramente a “Aquisição de Equipamento para Espaços de Recreio e Lazer”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de junho de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesias de Guiães.**

Apuramento dos Votos: 43 presenças

Contra: 0 votos

Abstenções: 0 votos

A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP: Do PSD 11 votos, do PS 31 votos e do CDS-PP: 1

24º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes, para apoiar financeiramente a obra “Requalificação do Parque Infantil de Justes”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de junho de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de São Tomé do Castelo e Justes.**

Apuramento dos Votos: 43 presenças

Contra: 0 votos

Abstenções: 0 votos

A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP: Do PSD 11 votos, do PS 31 votos e do CDS-PP: 1

25º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Vila Marim, para apoiar financeiramente a “Aquisição de Edifício no Largo da Capela em Vila Marim para adaptação a Fins Públicos”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 14 de junho de 2021).

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Vila Marim.**

Apuramento dos Votos: 43 presenças

Contra: 0 votos

Abstenções: 0 votos

A favor: 43 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e CDS-PP: Do PSD 11 votos, do PS 31 votos e do CDS-PP: 1



Assembleia Municipal de Vila Real

Vila Real, 07 de julho de 2021

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal,

Henrique de Matos Morgado

(Henrique de Matos Morgado, Prof.)